



#### 4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 14.32, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve **prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia 07 de abril de 2015** e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **02 de março de 2015 até 30 de março de 2015**.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro), observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 02 de março de 2015 até as 23h59 do dia 30 de março de 2015;**

(...)

f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**31 de março de 2015**);

g) após as **23h59 do dia 30 de março de 2015**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 02 de março de 2015 e 23h59 do dia 30 de março de 2015** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**31 de março de 2015**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 31 de março de 2015**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

#### LEIA-SE

4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **02 de março de 2015 até 07 de abril de 2015**.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro), observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 02 de março de 2015 até as 23h59 do dia 07 de abril de 2015;**

(...)



- f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**08 de abril de 2015**);
- g) após as **23h59 do dia 07 de abril de 2015**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e

(...)

- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 02 de março de 2015 e 23h59 do dia 07 de abril de 2015** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**08 de abril de 2015**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
  - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 08 de abril de 2015**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, ONDE SE LÊ:**

- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 31 de março de 2015**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**LEIA-SE**

- 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpe-ro) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 08 de abril de 2015**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**3. No item 6, Das vagas destinadas às pessoas com deficiência, ONDE SE LÊ:**

- 6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 31 de março de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.



#### LEIA-SE

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 08 de abril de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

#### 4. No item 7, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, **ONDE SE LÊ:**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência **até o dia 31 de março de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV– Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **31 de março de 2015**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico juntamente com cópia digitalizada do laudo médico, que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

#### LEIA-SE

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência **até o dia 08 de abril de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV– Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**EDITAL N° 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **08 de abril de 2015**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico juntamente com cópia digitalizada do laudo médico, que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

5. No Anexo I, Do conteúdo programático, Conhecimentos Específicos do cargo de Analista Jurídico, Direito Penal, **ONDE SE LÊ:**

Lei de crimes hediondos (Lei nº 8.078/1990)

**LEIA-SE**

Lei de crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990)

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Porto Velho/RO, 30 de março de 2015.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral  
Presidente do Conselho Superior